Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 199 /2012

Protocolo: 36.157-1
Data: 04/09/12 Hora: 17:35
Ofício:
Aprovado na 24ª SO realizada
em 04/09/12 por unanimidade
Presidente

Assunto: REQUER informações e cópia de inteiro teor dos Processos Administrativos que autorizaram a contratação para compra ou confecção dos livros CONTO, CANTO E ENCANTO COM A MINHA HISTÓRIA... BERTIOGA A CAÇULA DA BAIXADA SANTISTA bem como esclarecimentos pertinentes ao patente desvio da finalidade e moralidade pública do Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini

Ref: GV_CFB_REQ 020/12

Bertioga, 28 de agosto de 2012.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência ouvido o douto plenário expor fatos e fazer o seguinte requerimento:

Chegaram a conhecimento deste edil material gráfico e publicitário de cunho institucional/partidário/eleitoreiro intitulado **CONTO, CANTO E ENCANTO COM A MINHA HISTÓRIA... BERTIOGA A CAÇULA DA BAIXADA SANTISTA** que segundo informações fora confeccionado com dinheiro público do orçamento da secretaria de educação para distribuição gratuita entre os alunos da rede municipal.

Mais outras informações foram trazidas, que tais materiais cuja tiragem não é indicada porém também é objeto deste requerimento, esta sendo entregue com finalidade de promoção pessoal do Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini uma vez que traz em seu bojo, as fls. 02 divulgação de seu nome após mensagem em nítida afronta a legislação contemporânea.

Consigne-se que todas as informações prestadas sobre a produção do material (excetuadas as necessárias e legais) são apresentadas neste momento com a cópia da fls. 02, 03 e 63 comprovando a ausência de informações necessárias bem como a apresentação do nome do chefe alcaide em nítida promoção pessoal e os materiais originais encontram-se em poder deste edil em excelente estado de conservação o que comprova a recente distribuição dos mesmos.

O material distribuído encontra resistência legal na lei 9.504 de 30/09/1997 qual estabelece normas para as eleições, mas principalmente, afronta todos os princípios éticos da boa administração pública contida na

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, § 1º, cujos dispositivos legais transcrevemos:

> **Lei 9507/97 – Art. 74.** Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)
>
> **Constituição Federal de 1988 – Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
>
> **§ 1º** - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela **não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos**. (o grifo é meu).

Em simples analise ao material qual fora confeccionado com uso de matéria prima de qualidade, com 112 paginas e capa em material semi rígido, nos deixa confuso sobre qual a finalidade do material já que se de cunho educacional, certamente traria maiores especificidades sobre todas as autoridades municipais e não, novamente, somente sobre o Sr. Exmo. e atual Prefeito como disposto as fls. 63.

Com isso é necessária a fiscalização por diversos aspectos e neste sentido vem requerer o que segue a ser respondido e entregue no prazo regimental sob as penas da lei:

a) Quais os processos Administrativos que tratam ou trataram do material citado – Livro **CONTO, CANTO E ENCANTO COM A MINHA HISTÓRIA... BERTIOGA A CAÇULA DA BAIXADA SANTISTA,** que autorizaram a compra ou a confecção dos mesmos?

a.1) Enviar cópia de inteiro teor dos mesmos acima identificados;

b) Qual o objetivo da aquisição do material?

c) Qual foi a quantidade adquirida e qual a tiragem do material gráfico?

d) Qual o custo unitário da aquisição?

e) Houve Licitação, dispensa, inexigibilidade? Qual a forma de contratação?

f) Quantos alunos receberam o material?

g) Quais os outros eventos institucionais que o material foi distribuído e qual a quantidade distribuída?

h) Quais os eventos partidários que o material foi distribuído e qual a quantidade distribida?

i) Por qual razão o material continua sendo distribuído em eventos partidários em total afronta as leis eleitorais?

j) Por qual razão o material foi, desde sua confecção distribuído, já que em total afronta a constituição federal?

k) Caso haja justificação de não distribuição, por qual razão o erário não foi ressarcido da má aquisição de algo imprestável nos termos da legalidade?

l) Quantos exemplares ainda existem intactos?

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito.

Sem prejuízo, encaminhe cópia deste requerimento ao Ministério Público Eleitoral de Bertioga, Dra. Rosana Colletta dando conta destas preliminares informações quais já demonstram, em tese, o cometimento de improbidades bem como desconformidade as eleições e ainda abuso de Poder Econômico para que esta instaure o competente inquérito civil bem como promova as ações judiciais de direito.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Juscelyr José Teixeira das Neves
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Pastor **Clayton Fernandes Baptista**
Vice Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador- PMN